



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PORTARIA N. 976/2023

Dispõe sobre a concessão de Sexta Parte a servidor da Câmara Municipal de Bebedouro que especifica.

EDGAR CHELI JUNIOR, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a Lei 2.693, de 26 de agosto de 1997, prevê em seu artigo 165 que o servidor ou funcionário que completar 20 (vinte) anos de efetivo exercício perceberá mais a sexta parte de sua referência, que será a esta incorporada para todos os efeitos, exceto para incidência de outros adicionais ou quinquênios;

CONSIDERANDO que o servidor efetivo RONALDO ROBERTO PAES, nomeado pela Portaria 256, de 27 de maio de 2002, completará em 31 de dezembro de 2023 20 (vinte) anos de efetivo exercício de serviços prestados à Câmara Municipal de Bebedouro, excluído, para efeito de período aquisitivo, o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, ante expressa vedação do inciso IX do artigo 8º da Lei Complementar 173/2020;

RESOLVE:

Conceder SEXTA PARTE, prevista no artigo 165 da Lei 2.693/1997 - Estatuto do Funcionalismo - ao servidor RONALDO ROBERTO PAES, Motorista.

Bebedouro (SP), Capital Nacional da Laranja, 6 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

EDGAR CHELI JUNIOR
PRESIDENTE

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=AK3G26RH7S31E315>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AK3G-26RH-7S31-E315



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - AK3G-26RH-7S31-E315